



Edital nº 007 de 23 de agosto de 2023
Prova para obtenção de Título de Especialista em Psiquiatria (TEP) – 2023.2

Errata 01:

A presente errata contempla a inclusão do Anexo IX – Declaração de atuação-prático profissional para candidatos autônomos do Edital da Prova de Título de Especialista em Psiquiatria – 2023.2

As modificações estão destacadas no texto em vermelho.

ONDE SE LÊ:

- Anexo I** - Cronograma previsto
- Anexo II** - Conteúdo Programático para a Prova Objetiva
- Anexo III** - Bibliografia
- Anexo IV** - Quadro de pontuação de atividades científicas – Análise Curricular
- Anexo V** - Modelo de Currículo
- Anexo VI** - Declaração de veracidade das informações e autenticidade de documentos
- Anexo VII** - Requerimento de condições especiais para realização das provas
- Anexo VIII** - Declaração de Atuação Prático-Profissional
- Anexo IX** - **Resumo dos documentos necessários para inscrição**

iv. Declaração de atuação prático-profissional, de acordo com o Anexo VIII, constando expressamente o nome da Unidade Hospitalar, Clínica Médica, Posto de Saúde ou Centro de Atenção Psicossocial, bem como o período detalhado (**dia, mês e ano**) que exerceu/exerce a Psiquiatria e a jornada de trabalho de no mínimo 40 horas semanais, carimbada e assinada, com firma reconhecida em cartório, pelo(a) Diretor(a) Clínico(a)/Técnico ou Secretário(a) de Saúde (nomeado no período da prática em Psiquiatria informado na declaração) e, preferencialmente, por dois médicos detentores de Título de Especialista de Psiquiatria pela ABP/AMB e com o respectivo RQE em Psiquiatria registrado junto ao CRM.

vi. A(as) declaração(ões) devem seguir o padrão do modelo do Anexo VII, ser originais e com firmas reconhecidas em cartório. Não serão aceitas declarações fora dos requisitos estabelecidos neste Edital.



Edital nº 007 de 23 de agosto de 2023
Prova para obtenção de Título de Especialista em Psiquiatria (TEP) – 2023.2

LEIA-SE:

- Anexo I** - Cronograma previsto
- Anexo II** - Conteúdo Programático para a Prova Objetiva
- Anexo III** - Bibliografia
- Anexo IV** - Quadro de pontuação de atividades científicas – Análise Curricular
- Anexo V** - Modelo de Currículo
- Anexo VI** - Declaração de veracidade das informações e autenticidade de documentos
- Anexo VII** - Requerimento de condições especiais para realização das provas
- Anexo VIII** - Declaração de Atuação Prático-Profissional
- Anexo IX** - **Declaração de Atuação Prático-Profissional – Autônomo**
- Anexo X** - Resumo dos documentos necessários para inscrição

iv. Declaração de atuação prático-profissional, de acordo com o Anexo VIII **ou Anexo IX**, constando expressamente o nome da Unidade Hospitalar, Clínica Médica, Posto de Saúde ou Centro de Atenção Psicossocial, bem como o período detalhado (**dia, mês e ano**) que exerceu/exerce a Psiquiatria e a jornada de trabalho de no mínimo 40 horas semanais, carimbada e assinada, com firma reconhecida em cartório, pelo(a) Diretor(a) Clínico(a)/Técnico ou Secretário(a) de Saúde (nomeado no período da prática em Psiquiatria informado na declaração) e, preferencialmente, por dois médicos detentores de Título de Especialista de Psiquiatria pela ABP/AMB e com o respectivo RQE em Psiquiatria registrado junto ao CRM.

vi. A(as) declaração(ões) devem seguir o padrão do modelo do Anexo VII **ou Anexo IX**, ser originais e com firmas reconhecidas em cartório. Não serão aceitas declarações fora dos requisitos estabelecidos neste Edital.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

